



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº
Proposta: 12834320000/1230-01,
referente a aquisição de 01 ambulância
através de Emenda Parlamentar Federal
para o município de Apuí/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 345ª Reunião, 279ª (extraordinária), realizada no dia 01.06.2023;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 2048/2002, que trata no capítulo IV sobre o atendimento Pré-hospitalar Móvel na área de urgência, onde define a classificação dos veículos para uso como ambulâncias, os materiais e equipamentos mínimos necessários e, a tripulação das ambulâncias TIPO A;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.483/GM/MS, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A Simples Remoção

CONSIDERANDO a Portaria nº 449 de 05 de abril de 2023 que tem o objetivo de definir as regras que serão utilizadas para as transferências dos recursos federais da saúde, para os fundos Estaduais, Municipais e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Município de Apuí, localiza-se no interior do Amazonas e possui uma área territorial de 54 239,904 km² com uma população de aproximadamente 22.739 habitantes, distante 408 km de Manaus e não disponibiliza de veículos em quantidade suficiente para remoção de pacientes;

CONSIDERANDO o Processo Nº 01.01.017101.018480/2023-87 SIGED que solicita a aprovação da Emenda Parlamentar, com proposta cadastrada sob o nº 12834320000/1230-01 de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

- **Descrição da Emenda:** Aquisição de Equipamentos/Material permanente para o município de Apuí/AM.
- **Número da Proposta:** 12834320000/1230-01
- **Equipamentos:** 01 (uma) Ambulância Móvel - Ambulância T A – remoção simples e eletiva.
- **Valor da Proposta:** R\$ 334.515,00.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta nº Proposta: 12834320000/1230-01, referente a aquisição de 01 ambulância através de Emenda Parlamentar Federal para o município de Apuí/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de junho de 2023.

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

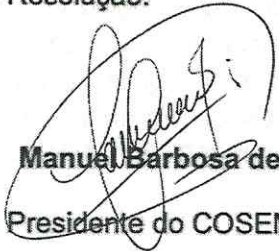
Folha: 27



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 043/2023, datada de 01 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANUAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde